

O Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias 2689 (4822705), a Informação 89291 (4843026) e o Despacho 121022 (4869377), com fundamento nos Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, protocolizado no Processo Nº 23.0.000105092-3;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, de 1,0 (uma) diária nacional, no valor de R\$ 1.309,78 (um mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), e 9,0 (nove) diárias internacionais, com valor unitário de R\$ 1.309,78 (um mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos) x 2, **totalizando o valor de R\$ 23.576,04 (vinte e três mil quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos)**, em favor do **Diretor Geral da EJUD-PI, Des. José Ribamar Oliveira**, para participar de viagem com fins institucionais no **XI Congresso Intercontinental de Direito Civil**, que será realizado em 16 e 17 de novembro de 2023, em Salamanca, na Espanha, com deslocamento entre os dias 11 e 19 de novembro de 2023, conforme Autorização 1222 (4687142) e 23.0.000105092-3.

BENEFICIÁRIO	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA	Diretor Geral, matrícula nº 2062542	EJUD-PI	1,0 (uma) diária nacional, no valor de R\$ 1.309,78 (um mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), e 9,0 (nove) diárias internacionais, com valor unitário de R\$ 1.309,78 (um mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos) x 2, totalizando o valor de R\$ 23.576,04 (vinte e três mil quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos) .

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, aos 01 (um) dias do mês de novembro de 2023.

Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**

Vice-Diretor da EJUD-PI

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Desembargador**, em 01/11/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7.3. Portaria Nº 5777/2023 - PJPI/EJUD-PI (Ato Administrativo)

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os autos de processo 23.0.000076216-4;

CONSIDERANDO o Termo de Abertura 2280 (4456875);

CONSIDERANDO o Contrato Nº 291/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ (4867150);

RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR** as servidoras para atuarem como fiscais do Contrato 291 (4867150) firmado com a empresa **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA - FNCGJ**.

Fiscal	Viviane Bandeira de Andrade, matrícula nº 31490
Fiscal Suplente	Geovana Rocha Caldas Lima, matrícula nº 31514

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Diretor Geral da EJUD-PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Diretor Geral da EJUD**, em 01/11/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7.4. Portaria Nº 5786/2023 - PJPI/EJUD-PI (Ato Administrativo)

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias 2866 (4862530), a Informação 90913 (4865409) e Despacho 120925 (4868444), protocolizado sob o Nº 23.0.000128266-2.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, **1,5 (uma diária e meia)**, com valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, em favor do servidor **RENATO SOUSA CASTELO BRANCO**, Matrícula Nº 31465, vinculado à EJUD, por seu deslocamento, em veículo oficial, para atuar como Coordenador de Polos de Aplicação de Provas - Polo Parnaíba na Seleção Pública de Estagiário(a)s de Direito para Comarcas do Interior do Poder Judiciário do Estado do Piauí, em Regime Remoto, a ser realizado na data de 19 de novembro de 2023, no Polo de Parnaíba, com saída prevista para o dia 18 de novembro e retorno em 19 de novembro de 2023, conforme o Edital Nº 255/2023 - PJPI/EJUD-PI/SUPADMEJUD e Portaria Nº 5672/2023 - PJPI/EJUD-PI/NUSCEJUD, de 26 de outubro de 2023.

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
RENATO SOUSA CASTELO BRANCO	Oficial de Gabinete EJUD-PI - Matrícula Nº 31465	ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD/PI	Valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a